

**PORTARIA Nº 010-DG, DE 4 DE JANEIRO DE 2018.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 2556*

**O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 78, IX, da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 18 de maio de 2015 e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

**Considerando** a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do DESPACHO Nº 15.217/2017, fls. 10 do Processo nº 00183/2017.

**RESOLVE**

**Art. 1º PRORROGAR** a Licença para Tratamento de Saúde do servidor **RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO**, matrícula nº 486, pelo prazo de 84 (oitenta e quatro) dias consecutivos, no período de 26/12/2017 à 19/3/2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 4 dias do mês de janeiro 2018.

**Sandro Henrique Armando**  
Diretor-Geral